

Arte e Justiça - XX

O Advogado e a (sua) balança da justiça

Ninguém disse que ser advogado era fácil.

Esta profissão milenar implica um sacrifício muito particular dos que pretendem exercer o *ius postulandi*. Equilibrar a balança é tarefa deveras complicada.

Um dos dilemas com que os estudantes de Direito e, conseqüentemente, os advogados do Foro se deparam é o da eterna questão: serei capaz de defender alguém que é, na minha plena convicção, culpado?

Serei capaz de fechar olhos às circunstâncias mais adversas e ser cegamente justo?

Estas são as questões que inevitavelmente pomos em cima da mesa, como que guardadas, porque sabemos precisamente onde se encontram, mas plenamente visíveis

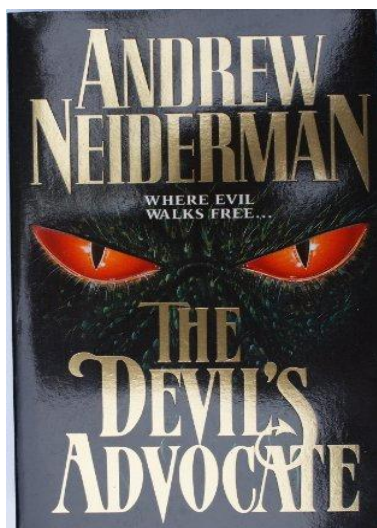


Figura 1: Capa do livro.

quando passamos ao pé das mesmas, à espera do dia em que teremos finalmente de as enfrentar com coragem.

Haverá uma resposta simples a esta pergunta?

Os mais adaptáveis poderão facilmente responder à questão, mas a verdade é que ninguém se encontra preparado para tamanho esforço, sem antes reflectir no papel do advogado e na ética da sua profissão.

Em 1990 Andrew Neiderman escreveu um famoso livro intitulado “O Advogado do Diabo” onde é tema fulcral o dilema acima exposto.

No romance, um jovem advogado tem um historial de casos vencidos impecável e é-nos apresentado a representar uma professora acusada de abusar sexualmente de uma das suas alunas.

É plena convicção de Kevin, o advogado, que a sua cliente, a professora, é, de facto, culpada, mas devido à sua sede de ganhar o caso, ignora o seu instinto, despoja-se dos seus pruridos e acaba por conseguir, com argúcia, a absolvição da sua cliente.

Na obra somos inúmeras vezes confrontados pelo jovem advogado sedento de sucesso, a fazer escolhas e enveredar por veredas ínvias, independentemente das conseqüências e dos rumos das mesmas, pondo sempre em primeiro lugar a “vitória” de cada caso em detrimento da realidade, da verdade, da ética e das suas convicções.

Este jovem e promissor advogado, pelo seu historial de ganhos de causa, acaba por ser convidado a exercer numa sociedade de advogados nova-iorquina com a firma *John Milton and Associates* (no filme *Milton, Chadwick and Waters*) onde John Milton seduz Kevin com a promessa de reconhecimento dos pares, dinheiro a rodos e sucesso q.b., convencendo-o a trabalhar afincadamente na sua sociedade e a defender obsessivamente todo o tipo de clientes e as suas mais duvidosas ou escabrosas condutas.

O autor aborda esta questão múltiplas vezes, enaltecendo a cegueira necessária do advogado, sendo este uma mera peça de uma sistema inelutável.

Em várias ocasiões Kevin duvida do que está a fazer.

Mas continua, sem escrúpulos.

O mais curioso é que o autor escolhe a personagem que interpreta o diabo para o confortar, dizendo exactamente aquilo que Kevin precisa de ouvir.

Law should be strictly interpreted and strictly enforced. Justice is a resulting benefit, but it is not the reason for the legal system. The legal system is designed to maintain order, keep all men in check (...) compassion is admirable in its place but has no place in the system because it's subjective and imperfect and subject to change, whereas law can be perfected and remain timeless and universal.

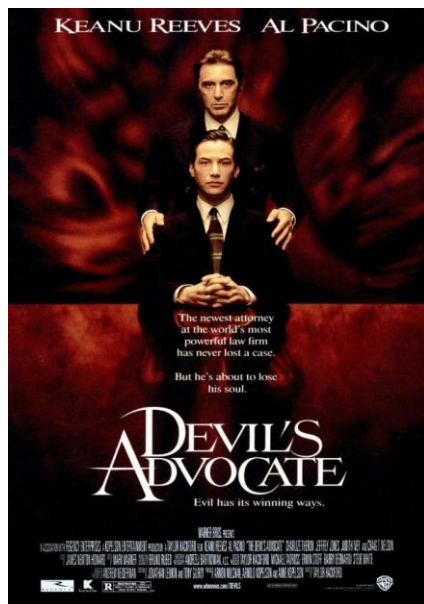


Figura 2: Cartaz do filme.

Em 1997, a obra é cinematograficamente adaptada para o conhecido filme do mesmo nome, protagonizando Keanu Reeves o papel do jovem e promissor advogado e Al Pacino o papel de John Milton, o advogado sénior e, claro, o Diabo.

Literal e figurativamente, quer o livro, quer o filme, tratam o tema do *Advogado do Diabo*.

Neste formato, apesar de sensivelmente diferente do romance, a problemática é exactamente a mesma... e a mensagem, também

Até que ponto a consciência, a lei e a ética

são critério de vida e, também, de vida profissional.

É do mais profundo atentado à



Figura 3: Kevin Lomax (interpretado por Keanu Reeves) representa em tribunal o arguido acusado de abusar sexualmente de uma das suas alunas.

profissão de advogado a sede cega de sucesso, sem peias nem limites, sem regras nem fronteiras, pois corrompe todos os propósitos para que a mesma foi criada.

Esta tão nobre profissão foi desenhada com um único intuito: ser a arma que institui a igualdade de armas.

Os advogados, muito como os médicos, têm a vida, a liberdade, o património e a honra dos seus clientes nas mãos, e são constantemente postos em causa nos seus valores, no seu desempenho e na tenacidade das suas convicções pois, por essa mesma proximidade com os seus clientes, ficam numa posição privilegiada face à cegueira da justiça, que apesar de querer o mesmo tipo de proximidade nunca a alcançará.

Advogados que, com arte, se aproveitem de tal fraqueza do sistema terão quase necessariamente muito sucesso, mas a que custo?

Muitos juristas abordaram o magno tema da deontologia da nobre profissão da advocacia.

E, pois claro, elaboraram-se longos textos sobre o tema, mas há um que se destaca por ter estabelecido um conjunto de mandamentos que todos os advogados aspiram respeitar e fazer respeitar.

O *Decálogo do Não* de Carlos Pinto de Abreu, dá-nos uma visão idealista, quase utópica, mas séria, realizável e necessária da advocacia que nos abre olhos à justeza, à delicadeza e à sensibilidade exigidas quando do exercício ímpoluto da profissão.

É assim irresistível o confronto da obra de Andrew Neiderman com o *Decálogo do Não* de Carlos Pinto de Abreu no qual dois mandamentos em especial colidem directamente com o problema ou, melhor, o dilema ético em causa:

- *VII. Não abusarás da fragilidade quer dos que a ti recorrem quer daqueles contra quem litigas; agirás sempre com lealdade e frontalidade, mesmo que ainda assim não atinjas os objectivos imediatos a que te propunhas e até aches justos, pois que nem todos os fins justificam os meios; o que não impede que sejas frontal e corajoso e lutes com bravura pela vitória;*
- *VIII. Não usarás da mentira, do erro, ou do engano, nem pactuarás com expedientes menos sérios; agirás sempre com rigor e verdade, ainda que realces apenas as verdades que beneficiem o teu cliente; e fá-lo-ás sempre com rigor, contenção e parcimónia não extravasando do foro ou do patrocínio, pois que o advogado não é nem arauto, nem político, empresário, jornalista ou actor.*

Aproveito agora para confrontar directamente estes dois mandamentos com um excerto da obra que estamos aqui a abordar:

- *“Yes. Your defense was brilliant. You saw the weak spots in the prosecution’s case and you surged forward, concentrating on them.” “I knew the principal had it in for her and I knew the other little girls were lying . . .” “Yes,” John Milton said, leaning forward, his arms extended over the desk as if he wanted to embrace Kevin. “But you also knew Barbara Stanley was not lying and that Lois Wilson was guilty.” Kevin just stared. “Oh, you weren’t completely sure, but in your heart you thought she had abused Barbara Stanley and that Barbara Stanley, afraid to come forward by herself, worked her friends into a frenzy and got them to join her. That idiot principal was anxious to get the teacher . . .” “I don’t know all that for sure,” Kevin said slowly. “It’s all right,” John Milton said, smiling again. “You did what you had to do as her advocate.”*



Figura 4: Kevin Lomax (Keanu Reeves) e John Milton (Al Pacino).

You did what you had to do as her advocate.

Esta forma brilhante como o autor acaba o discurso da personagem John Milton faz-nos abrir os olhos à realidade. Afinal de contas, não é esse o último refúgio? A desculpa plausível? Escondermo-nos atrás da natureza e da rudeza da profissão como justificação da nossa conduta?

É uma filosofia deontológica perigosa exactamente por se tratar de uma faca de dois gumes: de um lado temos uma afirmação que pretende retirar qualquer tom pejorativo atribuível à má conduta do advogado, mas por outro não é exactamente disso que se trata?

De fazermos os possíveis e os impossíveis enquanto advogados para que o nosso cliente tenha o melhor tratamento possível? Não é essa a primeira, a última e a mais reconhecida missão do advogado? Apesar da perigosidade da afirmação não podemos deixar de conceder a pragmática necessidade da mesma.

Um bom advogado estabelece uma linha de defesa para qualquer indivíduo independentemente da sua conduta sem qualquer tipo de preconceito. É da convicção do bom advogado que qualquer pessoa, em qualquer lugar, confrontada com a máquina da justiça, deve ser merecedora de defesa. Se assim não for, a própria noção de advocacia cai no vazio, desaparece, não por vício incessante do sistema, mas por inutilidade superveniente.

Este problema está inerentemente ligado à necessidade constante e tão próxima da condição humana de, ao se aperceber da sua posição privilegiada, estender a mesma até alcançar o último dos seus interesses. Nas palavras do Barão de Montesquieu: “(...) é uma experiência eterna de que todos os homens com poder são tentados a abusar”.

Enquanto advogados, ou advogadas, devemos alijar qualquer tipo de preconceito e enfrentar cada caso despojados de interesses pessoais ou até de preconceitos morais, pois encontramos-nos numa posição privilegiada de conseguir fazer a diferença onde o legislador e o aplicador do Direito por vezes, e inevitavelmente, não chegam pela distância que estão da humanidade do próprio erro.

Como Jeremy Bentham afirmou, “o poder do advogado está na incerteza da lei”, e como Carlos Pinto de Abreu vem defendendo “é preciso distinguir o erro do Homem que erra”. Com isto queria que o seguinte ficasse bem claro: não seremos ingénuos ao ponto de acreditar que assim será todo e qualquer advogado. Não é possível.

No entanto, creio que cada homem ou mulher se deve pautar por ideais aceites que foram adquiridos e polidos, provenientes de milénios de experiência humana. A parcialidade do advogado é necessária à imparcialidade do juízo. Os advogados, tanto pela antiguidade da profissão, como pelos interesses público e privado que têm em mãos, não são excepção.

Temos de nos pautar por ideais de justiça, de igualdade e de integridade, mas respeitando sempre a imprescindível parcialidade do advogado, com vista a não viciarmos milénios de aprendizagem e conseguir, assim, o fim último da justiça *per se*: a igualdade nas oportunidades, de acordo com ideais voltados para o bem maior e para a Justiça.

Gonçalo Gago da Câmara